



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2017
DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS QUE
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE
FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA AUTO
POSTO PELANDA LTDA.**

cop.

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. nº 3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador Geral do Município Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração Sr. **Claudemir José de Andrade** inscrito no CPF sob o nº 633.107.329-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **AUTO O POSTO PELANDA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 77969.251/0001-03, Inscrição Estadual nº. 13500069-89, Inscrição Municipal nº. 5550033593, estabelecida na Avenida das Américas, nº. 2901, Galha Azul, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83.824-020, Fone: (41)3608-1226, e-mail: bruno@pedropelanda.com.br por seu representante legal, Sr. **Pedro Mario Pelanda**, inscrito no CPF sob nº. 255.171.559-87, doravante denominada **CONTRATADA**, e tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado por meio do processo administrativo n.º 8343/2018, as partes resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 147/2017 ID 2885, celebrado em 27 de dezembro de 2017, originado da na modalidade Pregão Presencial (031/2017), mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica incluso ao contrato original retro o montante **R\$107.700,00** (cento e sete mil e setecentos reais), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo da quantidade do item 02 (dois) do contrato passando de 120.000 (cento e vinte mil) litros para 150.000 (cento e cinquenta mil) litros.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

Cláusula Segunda: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2018.

Contratante:


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito de Municipal


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração


Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município - OAB/PR 45.402

Contratada:


Pedro Mario Pelanda
Auto Posto Pelanda Ltda.

Testemunhas:


Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr: 352144


Angélica Verdes L. Machado
Assistente Administrativo
Matricula 351665